



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 110/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de passagem molhada no riacho localizado entre as localidades Capões e Calumbis.**

JUSTIFICATIVA

O período chuvoso aumentou o desgaste já existente da estrada no local do riacho, prejudicando os deslocamentos, inclusive o transporte de mercadorias entre as localidades e a zona urbana. Desta forma, é de fundamental importância que seja efetuada a construção desta passagem molhada para facilitar o acesso das pessoas, em especial da população daquela localidade que é a que mais a utiliza em seus deslocamentos diários.

Dada a importância do presente pleito, conto com o apoio dos colegas Vereadores na aprovação desta Indicação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de maio de 2017.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PTB